



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 540/2009

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº  
394/2007 – CONSELHO MUNICIPAL DO  
FUNDEB.

O **Prefeito Municipal de São Roque do Canaã**, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Lei Nº 394, de 08 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - .....

I) .....

.....

VIII) .....

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos III, V e VI deste artigo serão indicados após processo eletivo organizado para escolha dos mesmos, pelos respectivos pares.

§ 2º - .....


.....

§7º - Os membros de que tratam os incisos II e IV deste artigo serão indicados pelos presidentes dos sindicatos das respectivas categorias, utilizando para escolha dos representantes processo eletivo organizado para esse fim.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 20 de Julho de 2009.

  
**MARCOS GERALDO GUERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL